DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Férias 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Departamento Tributário 6
Comunicados 6
Outros Atos 10

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Atos de Mesa 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 301, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR LAIS APARECIDA DA SILVA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
LAIS APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE CAMPO	07.03.2023 á 06.03.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.09.2025 com término em 01.10.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de Setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 302, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR VIVIANE CRISTINA DO VALE OLIVEIRA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
VIVIANE CRISTINA DO VALE CIRILO	AGENTE COMUNITARIO -PSF	21.11.2022 á 20.11.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.09.2025 com término em 17.09.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de Setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 303, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MARCOS RIBEIRO JUSTINO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARCOS RIBEIRO JUSTINO	AGENTE DE CAMPO	05.09.2024 á 04.09.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.09.2025 com término em 04.10.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de Setembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 304, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DA FUNÇÂO DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 01.09.2025, O servidor de cargo de provimento em comissão, nomeado em 06.02.2025 pela portaria n.º 40/2025, rescisão por iniciativa do empregado.

NOME	CARGO/EMPREGO
VINICIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR	CHEFE DE GABINETE

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de setembro de 2025.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 305, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DA FUNÇÂO DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 01.09.2025, O servidor de cargo de provimento em comissão, nomeado em 08.01.2025 pela portaria n.º 005/2025, rescisão por iniciativa do empregador.

NOME	CARGO/EMPREGO
NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELLE	CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de setembro de 2025.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedor, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA:**

Item 01, no valor total **R$ 8.390,00 (oito mil e trezentos e noventa reais)**.

Valor global da Licitação: R$ 8.390,00 (oito mil e trezentos e noventa reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FB2F-A7C3-4DA0-08F9 e informe o código FB2F-A7C3-4DA0-08F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB2F-A7C3-4DA0-08F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 01/09/2025 16:35:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FB2F-A7C3-4DA0-08F9

Departamento Tributário

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02 DE 2025

A autoridade fiscal responsável pelo procedimento fiscal abaixo relacionado, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Início e de Intimação Fiscal a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TERMO DE INÍCIO N°	TERMO DE INTIMAÇÃO N°	FISCAL RESPONSÁVEL
A L REIS SERVIÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELLI	33.188.748/0001-19	13	12	CECÍLIA
ALEO E RIBEIRO MANUTENÇÃO E MONTAGEM	26.896.768/0001-89	14	13	CECÍLIA
LASARO ISRAEL SOARES DA SILVA	96.594.775/0001-01	21	30	CECÍLIA
MARCOS DA SILVA PIO ME	07.800.478/0001-45	24	36	CECÍLIA

IGARAPAVA/SP, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Auditora Fiscal da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1F3C-198B-C1DF-C303 e informe o código 1F3C-198B-C1DF-C303

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F3C-198B-C1DF-C303

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA (CPF 224.XXX.XXX-88) em 01/09/2025 15:40:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1F3C-198B-C1DF-C303

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03 DE 2025

A autoridade fiscal responsável pelo procedimento fiscal abaixo relacionado, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Início e de Intimação Fiscal a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TERMO DE INÍCIO N°	TERMO DE INTIMAÇÃO N°	FISCAL RESPONSÁVEL
DEMPHIS AUTOMACAO EM IMPRESSAO LOCACOES & SERVICOS - EIRELI	22.852.890/0001-00	39	19	RODRIGO
DU MEC TRANSPORTES LTDA	71.258.990/0001-00	40	21	RODRIGO
DUBEMS TRANSPORTES LTDA - ME	14.316.940/0001-07	37	22	RODRIGO

IGARAPAVA/SP, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
RODRIGO DE ANDRADE THALIS
Auditor Fiscal da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO DE ANDRADE THALIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AA51-7775-CCD8-7F41 e informe o código AA51-7775-CCD8-7F41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA51-7775-CCD8-7F41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO DE ANDRADE THALIS (CPF 362.XXX.XXX-09) em 01/09/2025 15:07:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AA51-7775-CCD8-7F41

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICA

Para os devidos fins administrativos e efeitos legais, declaro junto a CASA MILITAR, Defesa Civil do Estado de São Paulo, que a Prefeitura Municipal de Igarapava inscrita no CNPJ sob o nº 45.324.290-0001-67 dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto - Construção de Ponte sobre o Córrego da Fazenda Aliança no município de Igarapava.

O programa será acompanhado por:

Gestora:

Maria Fernanda Bortoleto - CREA 5060322176-SP

Responsável técnica:

Letícia Porfirio Vicentini - CREA 5070730467-SP

Esclareço, ainda, que este proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente (licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas).

Igarapava, 09 de junho de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814

Assinado de forma digital por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES:06475270814
Dados: 2025.06.12 10:34:00 -03'00'

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 08/2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA EM LOCAL ALTERNATIVO, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, §1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, §1º, do Regimento Interno,

Considerando que a sede da Câmara Municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, com início em 25 de agosto de 2025, conforme contrato e cronograma físico-financeiro firmados;

Considerando que, durante o período de execução da obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, o espaço do Plenário e demais áreas de circulação comum estarão diretamente afetados pelas intervenções estruturais em andamento, impossibilitando sua utilização regular para a realização das sessões;

Considerando que, além das limitações de segurança decorrentes da movimentação de pessoal, materiais e equipamentos, o próprio ambiente destinado às sessões legislativas encontra-se temporariamente inapto para uso institucional, em razão da instalação de andaimes, demolições, alterações elétricas, entre outros serviços incompatíveis com o funcionamento simultâneo das atividades parlamentares;

Considerando que o artigo 3º, §1º, do Regimento Interno da Câmara autoriza expressamente a realização de sessões fora da sede, desde que comprovada a impossibilidade de acesso ao recinto, como ocorre no presente caso;

Considerando a necessidade de manter a regularidade e a publicidade dos trabalhos legislativos, assegurando o direito de acompanhamento presencial da população;

Considerando a disponibilidade e o apoio institucional da Prefeitura Municipal, que autorizou a utilização do Anfiteatro José Ernesto Junqueira de Barros – Casa da Cultura, como espaço público compatível com as necessidades da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Igarapava, durante o período de reforma e ampliação da sede legislativa, serão realizadas, excepcionalmente e de forma temporária, no Anfiteatro José Ernesto Junqueira de Barros – Casa da Cultura no município de Igarapava – SP.

Art. 2º As sessões seguirão o horário regimentalmente previsto, às segundas-feiras, às 19h, com presença de público, respeitadas as normas de segurança, acessibilidade e organização previamente estabelecidas.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Art. 3° A transferência de local perdurará até que o espaço do Plenário esteja plenamente liberado para uso seguro, conforme avaliação técnica e comunicação oficial da Mesa Diretora.

Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 01 de setembro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
1ª Secretaria e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

ELOISA HELENA DE MORAES
2ª Secretaria e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Página **2** de **2**

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava